

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

*Ementa: “Indica ao Poder Executivo a necessidade de estudos para viabilizar o rodeio na EAPIC e a obrigatoriedade de artistas sanjoanenses realizarem o show de abertura das principais atrações da festa.”.*

## INDICAÇÃO Nº 098/2026

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, estudos sobre a viabilidade da realização de rodeios na EAPIC, utilizando como base a lei municipal nº 3.428/2013, bem como analise a possibilidade de ser implementada a obrigatoriedade de artistas sanjoanenses realizarem o show de abertura das principais atrações da festa.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de abril de 2026.

**NEIDA FARMÁCIA  
VEREADOR - NOVO**

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

6 / 4 / 26  
per delegação  
Presidente